

**EDITAL PROGRAD Nº 072/2026**  
**PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL**  
**PRÓ-PET**

A Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Chamada Pública 10/2026 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), torna público o presente Edital no âmbito do **PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL (PRÓ-PET)**, nos termos a seguir estabelecidos:

## 1 OBJETIVOS

- 1.1 Selecionar projetos de ensino, indissociáveis da extensão e da pesquisa, de modo a conceder apoio financeiro para implantação de **1 (um)** novo Grupo de Educação Tutorial (PET) bacharelado e/ou licenciatura, **2 (dois)** novos grupos voltados especificamente para as licenciaturas, bem como a manutenção dos **4 (quatro)** grupos já consolidados desde 2024 na UEL.
- 1.2 Consolidar o Programa de Apoio à Educação Tutorial Pesquisa-Ensino-Extensão (PRÓ-PET) mediante a melhoria da infraestrutura física multiusuária adequada à realização do ensino, da pesquisa, da extensão e de atividades de educação tutorial.
- 1.3 Promover a formação inicial de professores no Estado do Paraná, por meio da criação e do fortalecimento de Grupos de Educação Tutorial (Grupos PET) vinculados às licenciaturas, em articulação com as demandas da educação básica e as políticas públicas educacionais.
- 1.4 Impulsionar a utilização de recursos para o fortalecimento e a expansão dos Grupos de Educação Tutorial (Grupos PET) das IEES, em todas as áreas do conhecimento, alinhados às estratégias específicas dos Ecossistemas Regionais de Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I), conforme estabelecido nas Rotas Estratégicas do projeto Paraná 2040. As estratégias regionais podem ser consultadas em: <https://www.araucaria.pr.gov.br/parana-2040>.

## 2 DAS VAGAS E DA ABRANGÊNCIA

VAGAS	DESCRIÇÃO/ABRANGÊNCIA
1	BACHARELADO E/OU LICENCIATURA – ESPECÍFICO OU INTERDISCIPLINAR
2	LICENCIATURA – ESPECÍFICO OU INTERDISCIPLINAR (somente entre licenciaturas)
4	GRUPOS JÁ CONSOLIDADOS - Ciências Biológicas, Química, Ciência da Computação & Design e Odontologia

## ÁREAS PRIORITÁRIAS E TRANSVERSAIS

2.1 Constituem as áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia:

- I. Agricultura & Agronegócio;
- II. Biotecnologia & Saúde;
- III. Energias Inteligentes;
- IV. Cidades Inteligentes;
- V. Educação, Sociedade & Economia.

2.2 Constituem as áreas transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia:

- I. Desenvolvimento Sustentável;
- II. Transformação Digital.

2.3 Além das áreas citadas, será valorizada a aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)<sup>1</sup>, aspecto que é recomendado na apresentação dos projetos a serem submetidos.

## 3 RECURSOS FINANCEIROS E ITENS FINANCIÁVEIS

3.1 Os projetos aprovados serão financiados por 24 (vinte e quatro) meses com recurso **anual** de **R\$ 131.700,00** (cento e trinta e um mil e setecentos reais), oriundos da proposta institucional elaborada pela PROGRAD, em resposta à Chamada Pública 10/2026 da FA/SETI, e coordenada pela Diretoria de Apoio à Ação Pedagógica.

3.2 Itens financiáveis:

- I. **Manutenção das atividades do grupo**, totalizando R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) por ano, que poderão ser utilizados para compra de:
  - A. **Material de consumo**: tais como vidrarias e reagentes, insumos, materiais de informática (cartuchos e papel para impressoras tipo jato de tinta, CDs sem gravação);
  - B. **Passagens**: para atendimento exclusivo a viagens necessárias ao desenvolvimento do projeto;
  - C. **Diárias**: pagas a servidores participantes da equipe executora do projeto, necessárias ao desenvolvimento do projeto, conforme valores da Fundação Araucária. É vedado o pagamento de diárias para os bolsistas;
  - D. **Serviços de terceiros/pessoa jurídica**: softwares (licenças), exames clínicos, análises de laboratório, manutenção de equipamentos, locação de vans/ônibus e despesas decorrentes de importação ou de instalação de equipamentos (até 15% do valor solicitado).
  - E. **Material permanente e equipamentos**: cuja aquisição seja devidamente justificada como essencial para o desenvolvimento do projeto. Os itens de capital serão alocados na instituição de execução do projeto, sob responsabilidade, manutenção e guarda do(a) coordenador(a) do projeto.

<sup>1</sup> <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

## II. Bolsas:

- A. **1 (uma) bolsa** na modalidade de **Professor Tutor**, para o coordenador do projeto (Grupo PET), no valor R\$1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) mensais, por até 24 (vinte e quatro) meses.
- B. **12 (doze) bolsas** na modalidade **estudante de graduação** da UEL nas diversas áreas do conhecimento, no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais, por até 24 (vinte e quatro) meses.

3.3 Não serão financiadas despesas de custeio para: contas de luz, água, telefone, correios, manutenção de veículos, despesas com combustível, diárias para bolsistas, obras e reparos de construções civis e mobiliário, entendidos como despesas de contrapartida.

3.4 É vedado o pagamento de pró-labore, gratificação ou consultoria para atividades de qualquer espécie e também não serão permitidas despesas com contratação ou complementação salarial de pessoal técnico administrativo, bem como taxas de administração ou de gestão e outras despesas relacionadas na **Instrução Normativa 01/2012** da Fundação Araucária.

## 4 ELEGIBILIDADE E OBRIGAÇÕES

4.1 Condições específicas de elegibilidade do coordenador do projeto (docente Tutor do Grupo PET):

- I. Ser docente do quadro permanente da UEL, sob contrato de regime TIDE, e não estar em licença (Artigos 70 ou 72 do Regimento Geral da UEL) durante a vigência do projeto;
- II. Possuir o título de Doutor;
- III. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq nos últimos 12 (doze) meses;
- IV. Comprovar atuação efetiva em cursos ou atividades da graduação em cada um dos 3 (três) anos anteriores à solicitação de ingresso no Programa PRÓ-PET;
- V. Comprovar atuação em projeto ou programa de extensão ou prestação de serviço (PAS/PEPE) ou curso ou evento de extensão, na qualidade de coordenador, colaborador ou ministrante, em cada um dos 3 (três) anos anteriores à candidatura deste Edital;
- VI. Comprovar atuação em projeto de pesquisa, na qualidade de coordenador ou colaborador, em cada um dos 3 (três) anos anteriores à inscrição deste Edital;
- VII. Não compor a Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação deste Edital;
- VIII. Apresentar somente 01 (um) projeto para o presente Edital e ser responsável pela sua submissão da Etapa III da Chamada Pública 10/2026 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI);

4.2 Das obrigações do tutor

- I. Ter cadastro na Plataforma de Operação de Projetos Públicos Sparkx;
- II. Dedicar 10 horas semanais ao Grupo PET de educação tutorial;
- III. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa PRÓ-PET, bem como da UEL e da PROGRAD como apoiadoras do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em quaisquer meios de divulgação;

- IV. Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução das atividades propostas, como Comitê de Ética e similares, quando houver;
- V. Na qualidade de coordenador, não estar inadimplente quanto a pendências de relatórios de projetos/programas, inclusive de orientação de bolsa e/ou prestações de contas, junto às Pró-Reitorias de Graduação (PROGRAD), de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX), de Administração e Finanças (PROAF) ou à Fundação Araucária;
- VI. Não indicar bolsista ou prestador de serviço que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, de quaisquer membros do projeto;
- VII. Participar do “Pró-Ensino” e estar presente durante a apresentação de trabalho de seu(s) orientando(s), bem como atuar como avaliador de sessão no evento, caso seja convidado pela PROGRAD;
- VIII. Responsabilizar-se pela seleção e indicação do(s) bolsista(s), por meio de Edital público, a ser divulgado na página da Pró-Reitoria de Graduação;
- IX. Ser o responsável pela elaboração do projeto, sua coordenação, execução em conjunto com os bolsistas, seleção e acompanhamento dos itens financiáveis e apreciação de relatórios dos bolsistas;
- X. Realizar o acompanhamento do rendimento acadêmico (aprovações/reprovações) dos bolsistas para cumprimento do requisito exigido pela Chamada Pública;
- XI. Responsabilizar-se pelo envio de relatório e prestação de contas nos prazos e formatos definidos pela UEL;
- XII. Incluir o nome dos bolsistas nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos cujos resultados contaram com a participação efetiva destes.

#### 4.3 Condições específicas de elegibilidade dos cursos proponentes e do projeto:

- I. Estar de acordo com os objetivos e a caracterização deste Edital;
- II. Estar claramente caracterizada a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão;
- III. As ações de extensão deverão estar alinhadas com a Resolução CU nº 089/2019, que atualiza a Política de Extensão da UEL, assim como as demais normativas e regulações institucionais;
- IV. As ações de pesquisa deverão estar alinhadas com a Resolução CU nº 088/2022, assim como as demais normativas e regulações institucionais;
- V. Ser curso ofertado na modalidade presencial;
- VI. Ser o projeto selecionado por este Edital e convalidado pela instituição;
- VII. Não poderão concorrer a este edital os cursos de graduação de **Educação Física, Física, Geografia, Matemática e Zootecnia**;
- VIII. Os cursos de **Ciências Biológicas, Química, Ciência da Computação, Design Gráfico e Odontologia** poderão concorrer somente às quatro vagas destinadas à manutenção dos grupos consolidados;
- IX. Ter prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses.

#### 4.4 Condições específicas de elegibilidade do bolsista de Graduação:

- I. Estar regularmente matriculado na situação de ativo em curso de graduação na UEL;
- II. Possuir bom rendimento acadêmico, conforme definido pelo órgão colegiado;
- III. Não ter vínculo empregatício;

- IV. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do presente Edital;
- V. Não acumular bolsas, exceto aquelas de natureza assistencial;
- VI. Para efeitos de indicação e permanência na condição de bolsista, o estudante não poderá possuir inadimplência, como bolsista, relacionada ao descumprimento de participação obrigatória em eventos promovidos pela PROGRAD, PROEX ou PROPPG;
- VII. Não estar matriculado nos seguintes cursos de graduação: **Educação Física, Física, Geografia, Matemática e Zootecnia**;
- VIII. Candidatos a bolsas dos cursos de **Ciências Biológicas, Química, Ciência da Computação, Design Gráfico e Odontologia** poderão concorrer somente às vagas destinadas à manutenção dos grupos consolidados.

#### 4.5 Das obrigações do bolsista

- I. Ter cadastro na Plataforma de Operação de Projetos Públicos Sparkx;
- II. Desenvolver em conjunto com o Grupo plano de atividades a ser realizado com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
- III. Manter desempenho satisfatório definido pelo órgão colegiado competente durante participação do programa competente e não ter reprovação em 2 (duas) disciplinas após o ingresso no Programa;
- IV. Elaborar relatórios para apreciação do Tutor;
- V. Incluir o nome do Tutor nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- VI. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da SETI como financiadoras do PRÓ-PET, bem como da UEL e da PROGRAD como apoiadoras do Programa nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- IX. Apresentar, obrigatoriamente, o trabalho desenvolvido em Sessão de Comunicação Oral do evento “Pró-Ensino”, promovido pela PROGRAD;

## 5 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 A proposta deve ser encaminhada via e-Protocolo à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) - **Divisão de Políticas de Graduação (UEL/PROGRAD/DAAP/DPG)**, Destinatário: Everson Antônio Moro Cazarim, até dia **24 de maio de 2026** e deve ser instruída com:

- I. **Ficha de Inscrição** (Anexo A), devidamente preenchida e assinada, incluindo as assinaturas do(s) Coordenador(es) do(s) Colegiado(s) e do(s) Diretor(es) do(s) Centro(s) do(s) curso(s) envolvido(s) na proposta;
- II. **Tabelas de pontuação autoatribuída do Currículo Lattes do Tutor** (Anexo B), *no caso de grupos novos ou troca de tutor dos grupos consolidados*;
- III. **Currículo Lattes completo** anexado e atualizado. Não é preciso documentar o currículo. Entretanto, é preciso destacar, no currículo anexo, cada item que foi considerado na pontuação autoatribuída (item II), conforme cada letra e número presentes nas Tabelas III a V do Anexo B, *no caso de grupos novos ou troca de tutor dos grupos consolidados*;
- IV. **Documentos de atuação em projetos de pesquisa e ações de extensão** que comprovem sua atuação em cada um dos 3 (três) anos anteriores à solicitação de ingresso no programa PET. Serão

aceitos como comprovação: espelhos, planos de trabalho, certificados ou documentos análogos expedidos pela UEL ou outras Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs);

- V. Roteiro Descritivo** (Anexo C), devidamente preenchido. *No caso de grupos consolidados, acrescentar ao roteiro a justificativa para continuidade.*

**5.2 O projeto deve ser composto por, no mínimo, 15 (quinze) ações.** Cada ação deverá conter título, carga horária e ser planejada com: descrição/justificativa, objetivos, metodologia, resultados/produtos esperados, metodologia de avaliação da ação pelo grupo, forma como a ação se conecta com o(s) projeto(s) pedagógico(s)/ensino/pesquisa/extensão/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e formação cidadã.

5.2.1 Cada um dos itens que planejam as ações deverá ser de, no máximo, 500 caracteres.

5.3 O protocolo de entrega da proposta indica ciência e aceitação tácita dos termos deste Edital.

## **6 COMISSÃO INSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

6.1 A Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação deste Edital é composta por membros da comunidade universitária, incluindo docentes, agentes universitários e estudantes (Anexo D).

6.2 Os membros da Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação poderão ser substituídos, em suas faltas e impedimentos, por assessores *ad hoc* indicados pela Pró-Reitoria de Graduação.

## **7 ANÁLISE DOCUMENTAL E DE MÉRITO**

7.1 A Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação fará a análise documental relativa à habilitação da proposta e enquadramento quanto às condições de elegibilidade presentes e quanto às demais condições estabelecidas neste Edital. Serão habilitadas as propostas que cumprirem com os requisitos formais definidos.

7.2 Não caberá recurso às propostas que forem indeferidas por inelegibilidade, falta de documentação, documentação incompleta/incorreta, incluindo falta de assinaturas, ou que forem apresentadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3 As propostas elegíveis serão avaliadas por mérito e relevância pela Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação com base exclusiva na documentação apresentada pelo proponente e seguindo o procedimento a seguir:

- I. Os currículos com pontuação autoatribuída e os roteiros descritivos serão avaliados por subcomissões da Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação que atuarão de forma segregada e independente.
- II. Os roteiros descritivos serão avaliados às cegas pela Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação, sendo que qualquer menção que possa identificar o proponente ou a equipe docente será tarjada antes de ser enviada para avaliação de mérito.
- III. Os currículos e os roteiros descritivos serão pontuados de acordo com os critérios definidos no Anexo B – Barema de Pontuação.

**IV.** A pontuação autoatribuída pelo candidato a tutor será convalidada pela Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação.

7.4 Compete à Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação publicar o Edital de Resultado Preliminar da Seleção até dia **10 de junho de 2026**.

7.5 Recursos poderão ser interpostos pelo proponente até **11 de junho de 2026**, por meio de e-protocolo dirigido à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) - **Divisão de Políticas de Graduação (UEL/PROGRAD/DAAP/DPG)**, destinatário: Everson Antônio Moro Cazarim.

7.6 A Comissão Institucional decidirá sobre eventual recurso até **16 de junho de 2026**, ocasião que haverá a publicação do **Edital de Resultado**.

7.7 Havendo duas ou mais propostas habilitadas que possuam duas ou mais vagas para bolsistas de um mesmo curso de graduação, fica(m) desclassificada(s) a(s) proposta(s) de menor pontuação, caso o número de propostas habilitadas e resultantes não seja suficiente para o preenchimento de 2 (dois) novos grupos.

## **8 DA CONCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO INSTITUCIONAL E DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-PET**

8.1 Findado o processo seletivo institucional, os Tutores dos projetos contempladas deverão comparecer em reunião a ser convocada pela Diretoria de Apoio à Ação Pedagógica/PROGRAD, **a partir do dia 17 de junho de 2026**, para orientação quanto aos encaminhamentos administrativos junto à Fundação Araucária e à UEL.

8.2 Compete aos Tutores dos projetos selecionados a submissão eletrônica na PLATAFORMA DE OPERAÇÃO DE PROJETOS PÚBLICOS SPARKX DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, orientados pela Pró-Reitoria de Graduação, de **17 de junho de 2026 a 10 de julho de 2026**.

8.3 Os projetos selecionados terão até **10 de julho de 2026**, para submeter a proposta na PLATAFORMA DE OPERAÇÃO DE PROJETOS PÚBLICOS SPARKX DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA. A não submissão no período referido implicará no cancelamento da proposta aprovada.

8.4 Havendo alguma proposta cancelada, será feita a convocação de outra(s) proposta(s) para submissão de acordo com a ordem de classificação.

8.5 Compete aos Tutores dos projetos selecionados apresentar relatórios periódicos, nos modelos e prazos definidos pela UEL, para demonstrar os resultados atingidos pelo projeto.

## 9 CRONOGRAMA RESUMIDO

Atividade	Data/prazo
Publicação do Edital	06 de maio/2026
Workshop: <i>Formando Futuros Tutores</i> (evento aberto ao público)	11 de maio/2026 Das 16h às 18h Sala 01 - LABESC
Inscrições	06 a 24 de maio/2026
Resultado preliminar da seleção	Até 10 de junho/2026
Interposição de Recurso	11 de junho/2026
Resultado Final	Até 16 de junho/2026
Reunião de orientação	17 de junho/2026
Inserção, pelos Tutores, dos projetos aprovados na Plataforma de Operação de Projetos Públicos <i>Sparkx</i>	Até às 18h de 10 de julho/2026

## 10 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 10.1 O não atendimento das exigências especificadas deste Edital, em quaisquer das etapas, implicará na desclassificação automática da proposta.
- 10.2 Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas ou imperfeições.
- 10.3 A qualquer tempo, este Edital poderá ser cancelado por motivos impeditivos à sua continuidade.
- 10.4 O coordenador que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável com as condições aqui estabelecidas.
- 10.5 Recomenda-se ao proponente que verifique eventuais pendências, junto às Pró-Reitorias, que possam desclassificá-lo do presente Edital.
- 10.6 Este Edital é norma complementar ao disposto na Chamada Pública 04/2024 da Fundação Araucária.
- 10.7 A UEL não se responsabilizará por propostas ou recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos das linhas de comunicação.

10.8 Este Edital tem validade de 02 (dois) anos.

10.9 Casos omissos serão analisados pela Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação que, a seu único critério, poderá consultar a Pró-Reitoria de Graduação.

Londrina, 06 de maio de 2026

Profa. Dra. Ana Márcia Tucci de Carvalho  
**Pró-Reitora de Graduação**

## ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

### PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL PRÓ-PET

À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO,

Eu, \_\_\_\_\_, docente efetivo e com dedicação exclusiva do departamento de \_\_\_\_\_ do Centro \_\_\_\_\_ da Universidade Estadual de Londrina, solicito inscrição no processo seletivo institucional do Programa Pró-PET, disciplinado pela Chamada Pública 10/2026 da Fundação Araucária/SETI e pelo Edital PROGRAD nº 072/2026.

Declaro conhecer e concordar, para todos os efeitos legais, das normas, prazos e demais disposições afetas ao programa.

**Vaga de concorrência (assinalar APENAS uma das opções):**

- ( ) BACHARELADO E/OU LICENCIATURA – ESPECÍFICO OU INTERDISCIPLINAR  
( ) LICENCIATURA – ESPECÍFICO OU INTERDISCIPLINAR (somente entre licenciaturas)  
( ) GRUPOS JÁ CONSOLIDADOS - Ciências Biológicas, Química, Ciência da Computação & Design e Odontologia

Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do proponente

**(inserir mais linhas de assinaturas, se necessário)**

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do  
Coordenador de Colegiado

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do  
Coordenador de Colegiado

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do  
Coordenador de Colegiado

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Diretor de  
Centro

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Diretor de  
Centro

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Diretor de  
Centro

## ANEXO B – BAREMA DE PONTUAÇÃO

### PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL PRÓ-PET

QUESITO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>Projeto:</b> Características gerais	Ver Tabela I do Anexo B	100
<b>Projeto:</b> Média aritmética das ações	Ver Tabela II do Anexo B	200
<b>Tutor:</b> Atuação profissional	Ver Tabela III do Anexo B	50
<b>Tutor:</b> Produção	Ver Tabela IV do Anexo B	40
<b>Tutor:</b> Outras atividades	Ver Tabela V do Anexo B	10
		<b>Total: 400 pontos</b>

**ANEXO B – BAREMA DE PONTUAÇÃO (CONT.)**  
**TABELA I**  
**PROJETO – CARACTERÍSTICAS GERAIS (100 PONTOS)**

QUESITO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>Previsão de participação de estudantes</b>	Curso único (1 ponto) Dois cursos do mesmo centro de estudo (2 pontos) Três ou mais cursos do mesmo centro de estudo (3 pontos) Dois cursos de centros diferentes (3 pontos) Três ou quatro cursos de centros diferentes (4 pontos) Cinco ou mais cursos de centros diferentes (5 pontos)	5
<b>Previsão da composição da equipe de docentes</b>  Observação:  I – De acordo com a lotação de cada docente.	Departamento único (1 ponto) Dois departamentos do mesmo centro de estudo (2 pontos) Três ou mais departamentos do mesmo centro de estudo (3 pontos) Dois departamentos de centros diferentes (3 pontos) Três ou quatro departamentos de centros diferentes (4 pontos) Cinco ou mais departamentos de centros diferentes (5 pontos)	5

<p><b>A proposta envolve cursos de graduação com alta taxa de evasão?</b></p> <p>Observações:</p> <p>I - Referente aos anos 2014-2018, conforme Centro em Dados 2023 (PROPLAN)</p> <p>II - Avaliado pelo curso envolvido no projeto com maior evasão</p>	<p>Entre 5% e 10% (2 pontos)</p> <p>Acima de 10% até 30% (4 pontos)</p> <p>Acima de 30% até 50% (6 pontos)</p> <p>Acima de 50% até 60% (8 pontos)</p> <p>Acima de 60% (10 pontos)</p>	<p>10</p>
<p><b>Ações que visem reduzir a evasão e a retenção, bem como ampliar a procura pelos cursos de graduação</b></p>	<p>Avaliação qualitativa e quantitativa</p>	<p>20</p>
<p><b>Aderência aos Objetivos Do Desenvolvimento Sustentável (ODS)</b></p>	<p>Avaliação qualitativa e quantitativa</p>	<p>10</p>
<p><b>Contribuição com ações afirmativas nas dimensões: socioeconômica, Etnicorracial, de gênero, relacionadas à Pessoa com Deficiência (PCD), geracional etc.</b></p>	<p>Avaliação qualitativa e quantitativa</p>	<p>10</p>
<p><b>Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão</b></p>	<p>Avaliação qualitativa e quantitativa</p>	<p>40</p>

**ANEXO B – BAREMA DE PONTUAÇÃO (CONT.)****TABELA II**  
**PROJETO – AVALIAÇÃO DAS AÇÕES (200 PONTOS)**

Devem ser apresentadas no mínimo 15 (quinze) ações. A nota final será a média aritmética das ações individualmente pontuadas.

<b>QUESITO</b>	<b>METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO O MÁXIMA</b>
<b>Descrição/Justificativa da ação</b>	Avaliação qualitativa e quantitativa	30
<b>Objetivo da ação</b>	Avaliação qualitativa e quantitativa	30
<b>Metodologia da ação</b>	Avaliação qualitativa e quantitativa	30
<b>Resultados / produtos esperados com a ação</b>	Avaliação qualitativa e quantitativa	40
<b>Metodologia de avaliação da ação pelo grupo</b>	Avaliação qualitativa e quantitativa	20
<b>Forma como a atividade conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa e extensão, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e formação cidadã</b>	Avaliação qualitativa e quantitativa	50

## ANEXO B – BAREMA DE PONTUAÇÃO (CONT.)

**TABELA III**  
**ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO TUTOR NOS ÚLTIMOS 3 (TRÊS) ANOS (50 PONTOS)**

QUESITO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO AUTOATRIBUÍDA
<b>a) Tempo de magistério</b>  Observação:  (por <u>ano</u> de atuação)	<b>a1)</b> por ano na graduação (2 pontos)  <b>a2)</b> por ano lato sensu (1 ponto)  <b>a3)</b> por ano stricto sensu (1 ponto)	10	
<b>b) Orientações concluídas na graduação</b>  (iniciação à docência, iniciação científica, iniciação à inovação tecnológica, iniciação extensionista, trabalho de conclusão de curso, monitoria)	<b>b1)</b> por orientação de estudante bolsista (2 pontos)  <b>b2)</b> por orientação sem bolsa (1 ponto)	10	
<b>c) Orientações concluídas na pós-graduação</b>	<b>c1)</b> por orientação de doutorado (4 pontos)  <b>c2)</b> por orientação de mestrado ou residência ou especialização (2 pontos)	5	
<b>d) Comissões julgadoras</b>  ( <u>exceto orientações</u> )	<b>d1)</b> por banca de TCC (1 ponto)  <b>d2)</b> por banca de mestrado (2 pontos)  <b>d3)</b> por banca de doutorado (3 pontos)	5	

<p><b>e) Atuação em projetos: na qualidade de coordenador</b> (ensino, pesquisa, extensão, integrado, inovação tecnológica, extensão inovadora, acordo de cooperação, transferência de tecnologia. Concluídos ou em execução.)</p>	<p><b>e1)</b> com fomento (5 pontos)</p> <p><b>e2)</b> sem fomento (3 pontos)</p>	<p>10</p>	
<p><b>f) Atuação em projetos: na qualidade de colaborador</b> (ensino, pesquisa, extensão, integrado, inovação tecnológica, extensão inovadora, acordo de cooperação, transferência de tecnologia. Concluídos ou em execução. Em todos os casos, somente pontuar caso <u>a atuação seja superior a 6 meses</u>)</p>	<p><b>f1)</b> com fomento (3 pontos)</p> <p><b>f2)</b> sem fomento (1 ponto)</p>	<p>10</p>	

**ANEXO B – BAREMA DE PONTUAÇÃO (CONT.)**

**TABELA IV**  
**PRODUÇÃO DO TUTOR NOS ÚLTIMOS 3 (TRÊS) ANOS (40 PONTOS)**

QUESITO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO AUTOATRIBUÍDA
<b>g) Artigos publicados na área</b>	<b>g1)</b> por artigo Qualis A (3 pontos) <b>g2)</b> por artigo Qualis B (2 pontos) <b>g3)</b> por artigo Qualis C (1 ponto)	9	
<b>h) Livros</b> (organizados, traduzidos ou autorais)	<b>h1)</b> por obra completa (2 pontos) <b>h2)</b> por capítulo (se não for obra completa) (1 ponto)	6	
<b>i) Publicação em anais de pesquisa ou de extensão não indexados</b>	<b>i1)</b> se texto completo (2 pontos) <b>i2)</b> se resumo expandido (1 ponto)	6	

<p><b>j) Produção artística apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área</b> (criação/direção/curadoria/performance)</p>	<p><b>j1)</b> se internacional (2 pontos)</p> <p><b>j2)</b> se nacional (1 ponto)</p> <p><b>j3)</b> se regional ou local (0,5 ponto)</p>	<p>6</p>	
<p><b>k) Produção técnica</b></p>	<p><b>k1)</b> por softwares relevantes na área, registros e patentes de produtos e processos (2 pontos)</p> <p><b>k2)</b> por produção de canal de divulgação de material em rede social, website ou blogs (1 ponto)</p> <p><b>k3)</b> material educativo (2 pontos)</p> <p><b>k4)</b> por produção jornalística (1 ponto)</p> <p><b>k5)</b> cartas, mapas ou similares (2 pontos)</p> <p><b>k6)</b> assessoria, consultoria (1 ponto)</p> <p><b>k7)</b> maquetes (1 ponto)</p>	<p>7</p>	

<b>I) Cursos e eventos</b>	<b>I1)</b> por organização de eventos, congressos, exposições e feiras nacionais (3 pontos) <b>I2)</b> por organização de eventos, congressos, exposições e feiras regionais (2 pontos) <b>I3)</b> por organização de eventos, congressos, exposições e feiras locais (1 ponto) <b>I4)</b> por palestra ou conferência proferida em eventos, congressos, exposições e feiras (2 pontos)	6	
----------------------------	--	---	--

**ANEXO B – BAREMA DE PONTUAÇÃO (CONT.)**

**TABELA V  
OUTRAS ATIVIDADES DO TUTOR NOS ÚLTIMOS 3 (TRÊS) ANOS (10 PONTOS)**

QUESITO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO AUTOATRIBUÍDA
<b>m) Prêmios, títulos, homenagens, distinções e láureas outorgados por entidades científicas ou acadêmicas por trabalhos ou atividades na área</b>	<b>m1)</b> por ocorrência (2 pontos)	4	
<b>n) Coordenação de Colegiado de Curso</b>	<b>n1)</b> por ocorrência/ano (1 ponto)	2	
<b>o) Atuação administrativa e de gestão acadêmica em nível do centro de estudo, exceto Coordenação de Colegiado de Curso</b> (chefe de departamento, diretor de centro, coordenador das AEX, coordenador de NDE, coordenador de comissão de ensino, pesquisa, extensão.)	<b>o1)</b> por ocorrência/ano (1 ponto)	1	
<b>p) Atuação administrativa e de gestão acadêmica em nível institucional</b> (reitor, pró-reitor, diretor, prefeito, assessor, chefe de gabinete, auditor)	<b>p1)</b> por ocorrência/ano (1 ponto)	3	

## ANEXO C – ROTEIRO DESCRITIVO

### PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL PRÓ-PET

#### 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Título do projeto	
Professor Tutor, coordenador do projeto	
Departamento e Centro	
E-mail	
Telefones	

#### 2. DADOS DA EQUIPE DO PROJETO

##### 2.1 DOCENTES COLABORADORES (ALÉM DO TUTOR)

NOME	DEPARTAMENTO	CENTRO

##### 2.2 DISCENTES

NÚMERO DE VAGAS ABERTAS	CURSO

#### 3. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO

- i. Justificativa:
- ii. Objetivos:
- iii. Identificação e caracterização do problema:
- iv. Metodologia:
- v. Resultados esperados (listar os resultados e os benefícios esperados considerando o aspecto social, econômico, ambiental científico, tecnológico e/ou sociocultural para o estado ou região):
- vi. Aspectos éticos e de biossegurança (quando aplicável):
- vii. Referências bibliográficas (listar as principais):
- viii. Indicação de colaborações ou parcerias já estabelecidas com outros centros de pesquisa e/ou empresas na área, quando houver.

#### 4. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

##### Ação número 1

Título da ação	
Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

##### Ação número 2

Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

##### Ação número 3

Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

#### **Ação número 4**

Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

#### **Ação número 5**

Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

#### **Ação número 6**

Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

### **Ação número 7**

Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

### **Ação número 8**

Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

### **Ação número 9**

Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

**Ação número 10**

Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

**Ação número 11**

Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

**Ação número 12**

Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

**Ação número 13**

Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

**Ação número 14**

Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

**Ação número 15**

Carga horária	
Descrição/Justificativa	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados / produtos esperados com a atividade	
Metodologia de avaliação da ação pelo grupo	
Forma como a ação conecta projeto(s) pedagógico(s), ensino, pesquisa, extensão, objetivos do desenvolvimento sustentável e formação cidadã	

Observação: Incluir mais tabelas de Ação, caso necessário.

**OBS.:** Caso esteja concorrendo à vaga de grupos consolidados, acrescentar justificativa para a continuidade do projeto.

## **ANEXO D – COMISSÃO INSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

### **PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL PRÓ-PET**

- I. Tutores dos Grupos PET-MEC;
- II. Dois representantes discentes dos Grupos PET-MEC;
- III. Presidência do CLAA-MEC;
- IV. Coordenação Institucional do Pró-PET;
- V. Direção de Programas, Projetos e iniciação extensionista da Pró-reitoria de Extensão;
- VI. Direção de pesquisa da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação;
- VII. Direção de Apoio à Ação Pedagógica da Pró-reitoria de Graduação;
- VIII. Chefe da Divisão de Políticas de Graduação.